

Memorando 5- 1.075/2025

De: Maica F. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/06/2025 às 09:53:13

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CFIN

PLO 76/2025 (ME 044/2025)

Segue parecer

—

Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

Parecer_plo_76.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E
REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 76 DE 2025

EMENTA: "ALTERA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DE QUE TRATAM AS LEIS 2605/2005 E 5.558/2024." (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 044/2025)

AUTOR: Arion Luiz Borges Braga- Prefeito

RELATÓRIO

**"ALTERA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DE QUE TRATAM AS LEIS 2605/2005 E 5.558/2024."
(MENSAGEM EXECUTIVA Nº 044/2025)**

PARECER DO RELATOR

O projeto de lei tem como objetivo ALTERAR AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a proposta trata da reorganização das atribuições do referido cargo, com o intuito de adequá-las às atuais diretrizes do serviço público de saúde.

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 25, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação.

Vereadora Maica Tainara.
Relatora

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Antes o exposto a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova o parecer do Relator com 4 votos favoráveis que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 03 de junho 2025.

Ritiéli Lima Sampaio

Presidente

Maica Tainara Soares Ferreira

Membro

Marcio Daniel Haudt Schwartz

Membro

Marcelo Romig Maron

Membro

Paulo Renato Koop Bauer

Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 680B-9F7A-DAB2-46C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 03/06/2025 09:53:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 03/06/2025 15:30:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 04/06/2025 14:49:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 04/06/2025 15:39:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 05/06/2025 11:21:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/680B-9F7A-DAB2-46C5>